



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Processo nº 6018.2021/0051064-0

**TERMO ADITIVO Nº 01/2023
AO TERMO DE CONTRATO 046/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2021/0051064-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CONSORCIO CODIGO B&B

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO "UPA" VILA MARIA BAIXA, NO ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA SAÚDE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO:

1. Prorrogação da vigência do contrato por 35 (trinta e cinco) dias, a partir de 27/10/2023;
2. Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual.
3. Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto.
4. Aplicação do reajuste sobre o valor aditado.

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 2.090.329,80 (dois milhões e noventa mil e trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)

NOTA DE EMPENHO: nº 51789 /2023 no valor de R\$ 1.829.290,10 e nº 51792/2023 no valor de R\$ 261.039,70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 84.11.10.302.3003.5204.4.4.90.51.00.01.1.634.1225.0

Aos 21 dias do mês de junho do ano de **2023**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa a **CONSORCIO CODIGO B&B**, inscrita no CNPJ nº 45.692.805/0001-81, com sede na Avenida Cauaxi, nº 293, Conj. 1706 A, Barueri/SP, por seu representante legal, Senhor **FABIANO GUEDES**, portador da cédula de identidade RG nº 18.984.779-7 SSP/SP e CPF nº 112.785.348-14, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (SEI nº 083185468), publicado no DOC/SP de 19/05/2023 – página 200 e Despacho de retificação 084413892, publicado no DOC/SP de 12/06/2023 do processo nº 6018.2021/0051064-0, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2023, com fundamento consoante política de aquisições GN-2349-15, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de vigência do contrato por um período de **35 (trinta e cinco) dias, de 27/10/2023 a 30/11/2023**, nos termos do Parecer **SMS/UCP/CSPO** (082577401) e Encaminhamento SMS/UCP (082980120).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica consignada a prorrogação do prazo de execução do objeto contratual, prevista nos DADOS DO CONTRATO (DDC), inciso 1.1, alínea "j" do Contrato, por mais **112 (cento e doze) dias**, com previsão de término até 31/08/2023, de acordo com as justificativas e cronogramas apresentados pela **CONTRATADA** nos Documentos SEI nº 082574536 e nº 082574716, bem como no Parecer Técnico favorável da **SMS/UCP/CSPO** (SEI nº 082577401 e 082980120).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Fica consignada a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto, de acordo com as justificativas, memórias de cálculos e projetos apresentados pela **CONTRATADA** no processo SEI nº 6018.2021/0051064-0 e Parecer Técnico favorável da **SMS/UCP/CSPO** (082577401), Informação Complementar ao Parecer (082643664) e Encaminhamento 082669797.

Valor do contrato original	R\$ 8.108.718,67
Valores a serem acrescidos:	R\$ 3.602.550,08
Valores a serem suprimidos:	-R\$ 1.773.259,98
Valor total a ser aditado:	R\$ 1.829.290,10
Valor do contrato com aditivo:	R\$ 9.938.008,77
% total deste aditivo:	22,56%

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Fica consignada a aplicação do reajuste definitivo de preços sobre o valor ora aditado, conforme informação SMS/UCP 082643664 e encaminhamento 082825439.

4.2 Informa-se o percentual de 14,27%, conforme Termo de Apostilamento 01/2022 (076414547), conforme quadro resumo abaixo:

OBJETO	VALOR
Principal	R\$ 1.829.290,10
Reajuste	R\$ 261.039,70
Total	R\$ 2.090.329,80



CLÁUSULA QUINTA

5.1 O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ **2.090.329,80** (dois milhões e noventa mil e trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), as despesas com o referido aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 84.11.10.302.3003.5204.44905100.01.1.634.1225.0, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 51789 /2023 no valor de R\$ 1.829.290,10 (um milhão e oitocentos e vinte e nove mil e duzentos e noventa reais e dez centavos) e nº 51792/2023 no valor de R\$ 261.039, 70 (duzentos e sessenta e um mil e trinta e nove reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 046/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CONTRATANTE


FABIANO GUEDES
CONSORCIO CODIGO B&B
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721367-5


MARCIA BEANI POIANI
A.G.P.P.
RF: 7829566

05.577.367/0001-96

**CÓDIGO ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA**

Av. Cauaxi, 293 - Unidade 1706
Alphaville - CEP 06454-020
BARUERI - SP

MARIA DE LOURDES NAVILLAZ
Assistente de Gestão Política e Planejamento
RF: 683.232.7.01

